

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 128/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARINALVA DE PAULA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 16.02.11 à 06.02.12 com acréscimo de 16 (dezesseis) dias de recesso escolar referente ao encerramento do ano letivo de 2012, pois a mesma se encontrava em gozo de Licença Maternidade com início em 27.04.2013 e término em 11.06.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
30 dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal